



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT
GABINETE DA PRESIDENCIA- PAULO SCHUH

PORTARIA Nº 012/2022

EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PRAZO PARA ENVIO DE MATÉRIAS PARA
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo vereador **Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

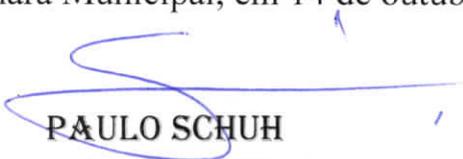
Art. 1º - Considerando que as Sessões Ordinárias, serão realizada na primeira e terceira segunda feira do mês, as 08h00min, conforme Art. 3º § 1º do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica autorizado o prazo de 72 horas que antecede a Sessão Ordinária, o envio de Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos e outras Matérias para apreciação e votação do Poder Legislativo desta Augusta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2022.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE